

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 19983/2024/2**

Sumário: Consolidações definitivas de mobilidades intercategorias de trabalhadoras.

Consolidações definitivas de mobilidades intercategorias de trabalhadoras

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 19 de junho 2024, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercategorias abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 31 de dezembro, tendo sido celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras:

Mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica com posicionamento remuneratório correspondente à posição 1, nível 15, com efeitos a 02 de maio de 2023:

Elvira Cristina de Oliveira Contente

Mobilidade intercategorias na categoria de Encarregada Operacional com posicionamento remuneratório correspondente à posição 1, nível 8, com efeitos a 30 de dezembro de 2022:

Edite Maria Ferreira Fraga Branco

23 de agosto de 2024. — O Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco.

318053494